

**PORTARIA Nº 102 DE 12 DE MAIO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.005640/2009-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual GRAZIELLE LIMA CRUZ AUTOMOTIVOS ME, CNPJ – 08.712.492/0001-50, situada no Município de Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Ayrton Senna, 4701 Box 115 E - Jacarepaguá, CEP 22.775-001, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veiculos – ECV no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA